



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 15.023.906/0001-07



PORTARIA Nº 4784/2017 de 17 de Maio de 2017.

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, e;

Considerando as disposições da Lei nº 1.107/2001, de 20 de Dezembro de 2001 e suas alterações, que dispõem sobre o Plano de Cargo, Carreira e Salários dos Profissionais da Administração Pública Municipal da Prefeitura Municipal de Alta Floresta.

RESOLVE:

ART – 1º Fica enquadrado (a) o (a) servidor (a) **ADEMIR CAIONI**, admitido (a) em **05 DE MAIO DE 2014** por força de aprovação em Concurso Público, no cargo de **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - TNS**, perfil profissional **CONTADOR, CLASSE B – NÍVEL 02 – 40 HORAS SEMANAIS**.

ART – 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART – 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta – MT, em 17 de Maio de 2017.

Nossa casa.


JOSE CARLOS CAVAGNOLI
Secretário Municipal de Administração